

Igreja e Tradição na Vocação Ministerial

A democratização do conceito de vocação em Lutero é conhecida e celebrada. Calvino comparte as mesmas características básicas da vocação como “ascese mundana” na expressão de Max Weber. Não apenas cada profissão, mas cada chamado a exercer certa responsabilidade social, seja maternidade, contabilidade, construção, ensino, política, administração, ou pregação, encontra-se no mesmo patamar enquanto resposta ao chamado divino em exercer a vocação. Isto já virou lugar-comum. Mas essa noção da vocação, seus aspectos libertadores e a afirmação da dignidade humana levam de sobejo no seu encanto um excesso de simplificações. O afã de radicalmente democratizar o conceito de vocação torna analiticamente impossível de separá-lo do ministério pastoral. Se fora poeta, mãe, professora, militante política e pastora, todas estas tarefas a mim incumbidas, herdadas, ou instruídas encontrar-se-iam ao mesmo nível de chamado e cujo produto, o resultado de meu engajamento em todas estas áreas de atividade, produziria o resultado composto de minha identidade. E a referência teológica, que aqui nos interessa, teria o denominador comum que o chamado que me torna eficaz nestas áreas provém de Deus assim como o destino final, a eleição, permanece também sob a tutela divina. Em certa medida isto está correto, mas não totalmente, porque o ministério pastoral, sendo vocação, distingue-se de outras vocações de maneira peculiar, assim como entre vocações não-ministeriais há igualmente distinções dignas de nota.

Economia, Política e Igreja

O entendimento de vocação em Lutero está predicado pelo sistema de ordens institucionais que o reformador herdou; herdou, mas o leu de uma forma diferente. Na Idade Média, estas ordens eram: o governo, regido pela nobreza, o domínio da casa em que se dá a produção e a reprodução da vida, e o clero. Estes juntos formavam os membros e órgãos do *corpus christianum* do qual a cabeça era o pontífice romano. Este e somente este é a representação simultaneamente da humanidade como da presença do

Cristo. Para Lutero a noção de *corpus christianum* não desempenha qualquer papel na sua concepção das instituições sociais.¹ Mas cada uma delas tem sua própria dignidade e característica única sem formar uma unidade. Ele normalmente designava estas áreas em que se exercia a vocação como *oeconomia*, *politia*, e *ecclesia*. Em cada uma delas a vocação desempenha um papel singular.²

A *oeconomia* é determinada pelo trabalho humano e simultaneamente a reprodução sexual. No medievo estas funções estavam intrinsicamente relacionadas à noção da “casa” que era simultaneamente o lugar de trabalho, lazer e reprodução. Disto ainda temos como relíquia a expressão “trabalho de parto”. E esta relação intrincada e imbricada entre produção e reprodução segue até nossos dias em sociedades pré-industriais. Aqui o ser humano se *representa* pelo que produz e reproduz objetivamente. Eu sou a criança que gerei, a árvore que plantei, o livro que escrevi, a roça que plantei. O ser humano é o resultado de seu trabalho, do seu metabolismo com a natureza,³ onde se transforma no que produz assim como transforma o que produz. Esta é a construção *objetiva* da representação humana onde a razão se empenha pela produção. A isto Lutero chamou *oeconomia*.

Mas isso não é tudo. O ser humano também é o que vem a ser na sua presença social, nas suas relações inter-subjetivas onde somos reconhecidos. Isso o reformador chamou de *politia*, ou seja política que é a arte de nos reconhecermos, ou nos negarmos a nós mesmos em relações inter-subjetivas. Aqui representamos o que somos em redes de intercomunicação e poder que definem lugares sociais onde atuamos ou em benefício do próximo ou nosso. A vocação aqui assume a tarefa de proteção da vida e de luta por equidade. A razão humana está a serviço destes fins, que não alcança, mas que almeja e a norteia.

¹ Jürgen Küppers, “Luthers Dreihierarchienlehre als Kritik and der mittelalterlichen Gesellschafts auffassung,” *Evangelische Theologie* 8 (1959): 370f.

² Veja Oswald Bayer, “Nature and Institution: Luther’s Doctrine of the Three Orders,” *Lutheran Quarterly* XII/2 (1998), pp. 125-159.

³ Veja Karl Marx, *Das Kapital: Kritik der politischen Ökonomie* (Frankfurt: Dietz, 1962), p. 192: “Die Arbeit ist zunächst ein Prozess zwischen Mensch und Natur, ein Prozess, worin der Mensch sein Stoffwechsel mit der Natur durch seine eigne Tat vermittelt, regelt und kontrolliert.”

Estas duas funções são distintas e distinta também é a terceira que se refere a *ecclesia*. No debate sobre o ser humano (*Disputatione de Homine*, 1536), assim como também nas preleções sobre Gêneses da mesma época (1535-36), Lutero faz uma elaborada articulação da antropologia em que utiliza a distinção aristotélica das quatro causas, a saber, eficaz, material, formal e final. Quanto às causas eficaz e final, estas pertencem à teologia propriamente, pois se referem ultimamente ao Deus que cria, preserva e consoma.⁴ Quando aplicadas fora da teologia estas são apenas instrumentais. O ser humano coopera com a ação divina. Porém, quanto à causa material e à formal, estas pertencem à economia e à política—na economia pelo trabalho produtivo que nos sustenta *materialmente*, na política pela *formação* de governos e de estatutos racionais.

No entanto, quando se trata da igreja e do ministério, vemos que algo diferente sucede. Até mesmo a causa material e a formal já não pertencem à autonomia humana. Isso porque na igreja a causa material são os sacramentos, mas estes não existem sem a palavra de Deus, e a causa formal que se expressa na proclamação que tampouco existe sem *logos* divino. No âmbito do ministério, para usar a expressão de Lutero, a matéria, o pão, a água e o vinho, é uma máscara e a pregação um instrumento da Palavra. Quer dizer, a instituição eclesial não encontra simetria nas outras duas onde matéria e forma são atributos humanos na tarefa de cooperação com Deus, onde Deus não atua sem nós, como Lutero insiste várias vezes. Mas no ministério esta relativa autonomia humana já não existe e Deus pode falar tanto por sermões como através da natureza onde muitas vezes, diz o reformador, há melhores sermões que nas igrejas. “A igreja é criatura do evangelho.” E onde está o evangelho, aí está a igreja (*Ubi euangelium, ibi ecclesiam*). Ao contrário do trabalho na economia e da prática comunicativa na política, o ministério como agente da igreja não produz uma representação do ser humano. “Produz” apenas uma vestimenta, uma máscara que simultaneamente apresenta e oculta, mas não *representa* a revelação do Verbo divino.

⁴ Gerhard Ebeling, *Lutherstudien: Disputatio de homine* (Text und Traditionshintergrund) 2/1 (Tübingen : J.C.B. Mohr, 1977):15-24

Mas o que significa dizer isso em face às duas normas que tem mantido a definição da igreja, escritura e tradição? Não seriam estas representações do corpo glorificado do Cristo? Ou, como protestantes muitas vezes insistem, não são as escrituras que representam a fonte e a norma do ser da igreja—*sola scriptura*? Examinemos primeiro esta questão e sua implicação para o ministério, pois esta costuma ser mal interpretada.

Sola Scriptura: O Princípio Negativo

Sola scriptura não é uma invenção da Reforma do século XVI. O conceito foi herdado de teólogos, pregadores e filósofos do medievo tardio. Foi usado com diferentes nuances por Roger Bacon, John Wyclif, Johan Hus, Marsilius de Pádua, William Occam, Jean Gerson, Wessel Gansfort entre outros.⁵ Estes usaram a expressão, assim como Lutero o faria, como um princípio *negativo* (no sentido filosófico do termo) para opor-se à autoridade independente argumentada pela Cúria romana. Em que se baseava esta reivindicação à autoridade por parte da Cúria? Eram dois argumentos. Um é de que as escrituras são obscuras, exigindo uma autoridade externa que a possa interpretar corretamente. A isso se chama de magistério episcopal. O segundo reivindica que práticas eclesiais são divinamente instituídas e devem ser universalmente mantidas, ainda que não estejam referendadas pelos dois testamentos. Esta idéia de um “terceiro” testamento que não se encontra nos dois escriturísticos foi bastante popular durante a idade média, mas sua origem remete-nos ao gnosticismo influente na igreja primitiva. Diz a lenda que nos quarenta dias em que o Cristo glorificado estava na terra, depois da ressurreição até a ascensão ele ensinou aos seus discípulos coisas que não foram rendidas à pena dos autores do NT, mas foram transmitidas oralmente, ou pelo simples impor de mãos na consagração episcopal desde os apóstolos a todos bispos que os sucederam.

A primeira vez que encontramos a defesa destes argumentos teologicamente elaborada é em Basílio de Cesaréia no eu tratado *Sobre o Espírito* (374). Neste ele

⁵ See Heiko Oberman, *Forerunners of the Reformation: The Shape of Late Medieval Thought* (Philadelphia: Fortress, 1981), pp. 51-120.

explica que há muito na tradição que se mantém em silêncio para proteger da investigações a intromissões de curiosos. “Esta é a razão para nossa tradição de preceitos e práticas não registrados [nas escrituras], para que o conhecimento de nossos dogmas não seja negligenciado pelo povo por sua familiaridade, [por isso] há obscuridade nas escrituras, o que faz com que o sentido dos dogmas seja difícil de entender para a vantagem do leitor.” Basílio faz esta distinção fundamental: “‘Dogma’ e ‘kerygma’ são coisas distintas; o primeiro é observado em silêncio; o segundo é proclamado ao mundo.”⁶ Esta é a razão porque dogmas na tradição suplementam as escrituras nas tradições ortodoxas e romanas do cristianismo.

Vejamos a resposta da Reforma a estes argumentos. No *Servo Arbítrio* Lutero se dirige a estas questões com clareza:

É verdade que para muitas pessoas há muito que segue confuso, mas isso não se deve à obscuridade das escrituras, mas à cegueira e indolência daqueles que não se esforçam em olhar à mais clara das verdades ... por essa razão ataquei o papa em cujo reino nada é mais comum e aceito que a idéia de que as escrituras são obscuras e ambíguas, de maneira que o espírito para interpretá-las deva ser buscado na Sé Apostólica de Roma.

E conclui: “As escrituras são perfeitamente claras.”⁷ O que não significa dizer que sejam óbvias, pois exigem dedicação e esforço teológico na leitura. Exigem teólogos e teólogas que de forma alguma necessitam ser bispos consagrados ou pastoras ordenadas. Na *Apologia à Confissão de Ausburgo*, Melancton também responde ao argumento de que há um testamento não escrito que justifica os dogmas. “Os oponentes argumentam que ritos católicos [universais] devam ser observados porque se supõe que sejam oriundos dos apóstolos. Que piegas! ... Para saber a intenção e conselho dos apóstolos, que se os busque nos seus escritos.”⁸

⁶ Basil, *On the Spirit* XXVII, 66, in *Nicene and Post-Nicene Fathers*, vol. 8 (Peabody: Hendrickson, 1995), pp. 41f.

⁷ WA 18: 607, 652, 658

⁸ Art VII-VIII

Os reformadores estão aqui respaldados por uma posição teológica que precede Basílio. Dois séculos antes do grande capadócio, Irineu, argüindo contra gnósticos, sustentava que não havia conhecimento secreto mantido por uns poucos e que as escrituras eram “ambíguas e que a verdade não poderia ser delas extraída.”⁹ Ele conhecia a velha lenda de que o Cristo glorificado “havia ensinado algumas coisas a apenas alguns de seus discípulos.” E ele responde: “todas as escrituras, os profetas e os evangelhos podem ser clara e harmoniosamente entendidos sem ambigüidade por todos, ainda que nem todos creiam.”¹⁰ E concluiu:

Não aprendemos de ninguém outrem o plano de nossa salvação que daqueles por quem o evangelho veio a nós, o qual uma vez foi proclamado em público e, a seguir, pela vontade de Deus, transmitido à nós nas escrituras para ser o fundamento e pilar de nossa fé.¹¹

Nisto reside a questão fundamental para o entendimento do ministério da igreja. Quando a Confissão de Ausburgo, em seu artigos V e VII, o define como a instituição que ensina o evangelho e administra os sacramentos o que está a dizer é que sua função docente é decorrente de sua postura discente (*ecclesia docens ecclesiae discens munus est*). O magistério é simples função do ministério. O magistério não rege o ministério. Não é a produção humana de uma tradição, as finezas litúrgicas, a riqueza confessional, ou uma elaborada forma institucional que determinam o ministério, mas a palavra de Deus enquanto revelada e atestada por testemunhas que deixaram suas experiências registradas. A estas testemunhas chamamos de profetas e apóstolos. O que chamamos de tradição não é mais do que o registro no tempo e espaço da recepção destes testemunhos. *Sola scriptura* é o protesto contra qualquer controle no processo de recepção escriturística. E este processo é aberto, o que se atesta na tradição da reforma luterana pelo simples fato de que não há um cânone que estabeleça extensão e os limites de legitimidade destes testemunhos. Diferente da tradição reformada, oriunda de Calvino, nem Lutero nem os escritos confessionais luteranos possuem uma definição do cânone das escrituras. Ao contrário da economia e da política, na igreja a vocação ministerial não produz uma representação de si, uma imagem estável de sua identidade. Portanto quando

⁹ Contra Heresias, III, 2, 1

¹⁰ *ibid.*, II, 27, 2

¹¹ *ibid.*, III, 1, 1

falamos de escritura, não nos restringimos à bíblia, os chamados escritos canônicos, deutero-canônicos, ou pseudo-canônicos; referimos-nos a signos, inscrições que como máscaras nos trazem e velam uma presença cuja norma é reconhecida como o que pertence ao cerne dos escritos sagrados de judeus e cristãos, os assim conhecidos testamentos. Isto significa que o mesmo cerne pode ser discernido em outros textos, sejam os sagrados de outras crenças ou os seculares de nossos escritores e poetas. Embora haja uma densidade estabelecida pela recepção¹² dos escritos bíblicos pela igreja através dos séculos, o cânone, de fato, está aberto.

Mas então vem a pergunta. Se este é o caso então tudo vale na interpretação bíblica, ou the qualquer outro texto, e não há critérios que a normatizam? Ou seja, como se dis-cerne o cerne? E porque a Bíblia, com seu cânone tácito, ocupou e ocupa um lugar privilegiado, ainda que não exclusivo? As respostas a estas questões admitem aqui apenas um argumento pragmático que, invés de um ideário semântico de qualquer grafologia, examina o simples fato contextual de que a Bíblia exerceu e exerce particular influência na igreja. Que todo texto, sagrado ou não, possua a mesma aptidão em revelar e obscurecer a realidade divina não pode ser provado nem tampouco desaprovado pelos mesmos motivos em que a narrativa cristã é afirmada. *Sola scriptura* contém um princípio negativo que nega a qualquer outra instância, exceto o texto e seu leitor, o poder mediador e exclusivo de sua interpretação, nem mesmo para a definição do cânone, pois tal critério externo seria um ato arbitrário da igreja e não interno às próprias escrituras, sejam elas quais forem. E isto nos traz ao princípio positivo.

A Escritura Como Intérprete: O Princípio Positivo

A expressão muitas vezes usada por Lutero de que a escritura a si mesmo se interpreta (*scriptura sui ipsius interpres*)¹³ é muitas vezes citada como chave hermenêutica da exegese da reforma. Mas a maneira como a expressão é normalmente traduzida (como o fiz acima) sugere que devemos ler a escritura contra a escritura para

¹² Oscar Cullmann, "La tradition," *Cahiers Théologiques* 33 (1953): 41-52. Cf. Vítor Westhelle, "Augsburg Confession VII and the Historic Episcopate," *Dialog: A Journal of Theology* 39/3 (Fall 2000): 222-228.

¹³ O *locus classicus* da expressão encontra-se em WA 7, 97, 20-22

encontrarmos a interpretação correta. Embora isso não esteja errado, não é preciso, nem evidencia o ponto importante que o reformador queria destacar. A palavra *interpres* é um substantivo e não um verbo reflexivo. Portanto a tradução correta é: “A escritura é ela própria a intérprete.” Em latim o substantivo significa o estar entre (*inter-*) dois valores ou preços (*-pres*). O termo vem do mercado da antiguidade onde o “interprete” era quem facilitava a troca de valores ou mercadorias entre comerciantes com línguas e dialetos distintos com valores a negociar que não possuíam uma equivalência universal. A escritura como interprete está entre valores buscando sua equivalência de troca. É isso que a expressão significa. A escritura é ela mesma a interprete, não é um valor em si. Ela não é interpretada.

E que valores são estes? A definição concisa do tema da teologia em Lutero nos explica: *homo peccator et Deus salvator*, “o ser humano pecador e o Deus libertador.” Estes são os dois valores que produzem o “comércio maravilhoso” (*mirabilis mutatio*) em que um valor é simplesmente a fé sem mérito algum (*sola fide*) e o outro o Cristo (*solus Christus*) e esta troca em que Cristo toma nosso lugar e nós o lugar de Cristo é chamada de graça (*sola gratia*). *Sola scriptura* quer dizer que nas escrituras está o testemunho desta troca, e onde há o testemunho desta troca, isso é sagrada escritura. Mas é isso o suficiente para definir o fundamento do ministério. É o “somente” realmente o que basta? E se o é, como sabemos o quanto é suficiente se nem temos um cânone demarcado?

Uma resposta simples é de que não o é. O “só” não é suficiente porque é *mais que suficiente!* Se digo simplesmente que não é suficiente então necessito um suplemento, uma outra fonte magisterial (que pode ser um sistema metafísico ou órgão que regulamente a doutrina da fé). Mas se digo que é suficiente já estou impondo um valor ao que não é em si um valor (que é o que acontece com o fundamentalismo), mas o interprete de valores.

Porém, se digo que é mais que suficiente isso pode significar duas coisas. Num sentido *retórico* isso expressa que mais que suficiente é algo que excede expectativas, como em um presente que recebemos, e é uma dádiva que excede o que esperávamos.

Mas a mesma expressão em um sentido *lógico* pode significar algo que excede uma demanda, assim como um preço inflacionado, ou pagar mais imposto do que é devido. Em que sentido estou a usar expressão, no lógico ou no retórico, quando assim me refiro à escritura?

De fato, os dois sentidos são válidos no que refere à escritura. Retoricamente ela conta a história da dádiva insuperável, Deus em Cristo assumindo a mais baixa condição em meio à opressão, morte e todo pecado, tornando-se o *maximus peccator* para que a nós seja dado acesso ao seu reino. E sempre que a escritura nos conduz a Cristo (*was Christum treibet*) e nos traz o reino isso supera nossas expectativas. Este é o sentido retórico da expressão “mais que suficiente.”

Mas há também o sentido lógico nas escrituras. Há muito nelas que excede o que é necessário. Tome-se o que Lutero disse com tanta clareza, típica de um teólogo contextual, em seu escrito *Como Cristãos Devem Considerar Moisés* (1525):

Temos de tratar as escritura de maneira limpa. ... Não é suficiente olhar e ver se essa é a palavra de Deus, se Deus a enunciou; temos, isso sim, que olhar e ver a quem isso foi falado e se isso também cabe a nós. Isto faz uma diferença como o dia e a noite ... Há dois tipos de palavra na escritura: a primeira se aplica a mim, a outra não ... Os falsos profetas proclamam e dizem: “Caro povo, esta é a palavra de Deus.” Isso é verdade, não podemos negar. Mas nós não somos este povo.¹⁴

Para Lutero há muito em excesso nas escrituras que necessita ser transposto, transladado de um contexto a outro, isto é, traduzido. Enquanto são as escrituras que nos interpretam, a tarefa teológica é de traduzi-las. Para Lutero vale o que disse o bispo Pedro Casaldáliga, “o verbo universal só fala dialeto.”¹⁵ Sua crítica freqüente à carta de Tiago e outros escritos bíblicos segue o mesmo princípio. Quando não se trata da palavra que me traz Cristo, esta não é para mim e não importa se é São Pedro ou São Paulo que o dizem.

¹⁴ WA 16, 384

¹⁵ Pedro Casaldáliga, *Creio na Justiça e na Esperança* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978), p. 211.

Assim Lutero pode dizer: “Mas o que prega a Cristo é apostólico mesmo que venha de Judas, Anás, Pilatos ou Herodes.”¹⁶

Está e então a dupla tarefa do ministério: apresentar o interprete que traz Cristo e traduzir como isso sucedeu em outros contextos, mas que já não se aplica, necessariamente, ao nosso. Isto é, há que traduzir o dialeto, transferi-lo, passá-lo de um contexto a outro, mudando a linguagem com a consciência de que quando se faz isso vale a expressão italiana *traduttore traditore*, o tradutor é o traidor. Portanto a distinção entre escritura e tradição precisa ser posta em outros termos. Trata-se de saber o que é evangelho e o que é tradição a partir das escrituras, o que uma escritura comunica (assim como obstrui) e como tem sido lida.

O discernimento entre estes dois aspectos da tarefa ministerial é a pedra de toque do ministério. Este discernimento é intimamente relacionado ao que os reformadores identificam como a distinção entre lei e evangelho, a lei que condena e o evangelho que liberta. Esta surrada expressão teológica ganha lucidez precisamente no contexto ministerial. Se a lei é o que define e julga nossa condição, tanto no sentido civil quanto teológico, então ela é precisamente aquilo que nos foi passado ou entregue. Lei é o nome que damos a tudo que herdamos no sentido físico, biológico, social e teológico e que articulamos e rearticulamos em nosso tempo e contexto (*tempus et locus mutant leges*).

Para discernir entre o que precisa ser traduzido e o que é o interprete é preciso voltar à distinção que Lutero faz entre igreja, economia e política. Lembremos que é na economia e na política, na produção (e reprodução) e nas relações sociais que construímos representações de nós mesmos e é nestas que se revela a nossa condição, tanto a dignidade dos seres que somos quanto o quebrantamento de que padecemos, nossas capacidades e nossas terríveis falhas. Elas estão aí no âmbito econômico de produção e reprodução da vida e no político de nossas relações sociais. A tarefa do ministério é a de saber ler os sinais de quebrantamento que se manifestam na economia e na política, denunciá-los então como ruptura com a relação com Deus e então anunciar

¹⁶ WA 7, 386

que é no meio desta realidade que a palavra libertadora de Deus se faz carne. É por isso que o ministério da igreja não é político, posto que é o que interfere na ação política. Tampouco é econômico, pois anuncia uma troca absurda e tola do tudo pelo nada. É na cruz da lei, e a cruz foi em seu sentido literal e o é em seus sentidos metafóricos instrumento da lei, que o evangelho se revela. Há apenas que ser atento aos sinais dos tempos e dos lugares para ver, sentir, ouvir, saborear o evento onde igreja já agora acontece.